

1ª DRR - Curitiba

Auto de infração: 8001905-0

Identificação: (\*)

09.325.874/0005-17

Sujeito Passivo:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BEBIDAS  
PREMIUM LTDA

(\*)=&gt; CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 14 de Dezembro de 2023

Renato Mello Milanese

Diretor da Receita Estadual do Paraná em exercício

139661/2023

## PORTARIA REPR N° 314/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 21.304.264-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 05.02.2024 a 05.03.2024	OSCAR ZAIAS COSECHEN RG nº 3.958.028-4 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Bebidas, Fumos e Têxteis – SEBEF, da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular Celso Bernardino Rodrigues, RG nº 5.789.021-5, que ocupa a Função de Gestão Tributária – <b>Chefe de Divisão – Símbolo “F”</b> , por motivo de licença especial.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Renato Mello Milanese

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

139126/2023

## Autarquias

## IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA N° 269/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 4.368/2023, publicado no DIOE nº 11559, de 11 de dezembro de 2023,

## RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR o servidor público AVNER PAES GOMES, RG nº 9.336.404-0/PR para exercer a função de **Assistente Técnico** junto a Gerência Estadual de Políticas Públicas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

**Art.2º** LOTAR o servidor público referido no **Art.1º** desta Portaria na Gerência Estadual de Políticas Públicas (Cultivo Florestal) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

**Art.3º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

139671/2023

## Em Tempo

## Secretaria da Segurança Pública

## GABINETE DO DIRETOR-GERAL

## Protocolo nº 21.205.957-9

I. **AUTORIZO**, Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP,, nos termos da Informação nº 0638/2023 – AT-GAB/PGE, a celebração de contratação direta, mediante dispensa de licitação – conforme Art. 75. XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022 – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, sediada no Município de São Paulo/SP, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DE MODELAGEM DE LICITAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DE VIABILIDADE JURÍDICA E ECONÔMICA DA GESTÃO PRISIONAL COMPARTILHADA, COM ANÁLISE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no valor global de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Minuta Contratual (fls. 384/398);

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

141070/2023

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO

Protocolo nº 20.617.033-6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAB/DEAGRO N° 001/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 4º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o inciso XV do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o inciso IV do art. 13 do Decreto Estadual nº 3.513, de 19 de fevereiro de 2016, e de acordo com os termos e informações constantes no protocolado nº 20.617.033-6, apresentados pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), **HOMOLOGA** o Resultado Final da Classificação e Desclassificação dos Projetos de Negócios do Edital de Chamamento Público Seab/Deagro nº 001/2023, sujeitos ao apoio financeiro do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná (COOPERA PARANÁ), apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Fomento, nos termos e condições dispostos no Chamamento Público. O Relatório Resultado Final do Edital de Chamamento Público Seab/Deagro nº 001/2023 está disponível através do endereço eletrônico: <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Editais-e-Licitacoes>.

Publique-se

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Assinatura digital  
Norberto Anacleto Ortigara,  
Secretário de Estado.

140443/2023